



Conselheiro Lafaiete, 26 de junho de 2020.

EXPEDIENTE

02 JUL 2020

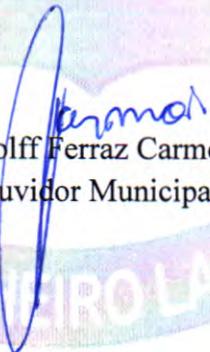
**Ofício nº 212/2020/OGM/PMCL**  
Assunto: Resposta requerimento

**Ilustre Senhor Vereador João Paulo Fernandes;**

A Ouvidoria Municipal encaminha resposta ao requerimento nº 021/2020, conforme consta do Ofício nº 067/2020, expedido pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, que segue acostado.

Aproveitamos o ensejo para renovar os votos de elevada estima.

Atenciosamente,

  
Rolff Ferraz Carmo  
Ouvidor Municipal

**Ilmo. Sr. Vereador**  
**Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete**



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OFÍCIO SEMDEC Nº 67/2020

À Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Conselheiro Lafaiete, 25 de junho de 2020.

**ASSUNTO: resposta ao requerimento nº 021/2020**

Exmo. Presidente,

Em atendimento ao requerimento epigrafado, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMDEC) presta as informações que seguem:

1. O curral municipal encontra-se ativo, estando instalado próximo ao galpão cedido pela Associação dos Sem Teto de Conselheiro Lafaiete (ASTCOL), na Rua 08, Quadra 13, Lote 11, bairro São Jorge. O telefone para atendimento das solicitações de recolhimento definido é o da Guarda Municipal, 3769 3032 ou 153.
2. Conforme informações da Secretaria de Obras e Meio Ambiente, o recolhimento estava sendo realizado terceirizado, que em 11 de março rescindiu o contrato. Convocado o próximo classificado, não manifestou interesse. Neste cenário, e baseado na relevância do serviço, conforme firmado em Ata de Reunião junto ao Ministério Público, em 12 de setembro de 2019, foi acordado em reunião realizada por representantes das Secretarias Municipais de Obras e Meio Ambiente, Defesa Social, Desenvolvimento Econômico e Saúde a aquisição de uma grade removível a ser utilizada em caminhão do município, com mão de obra própria, para execução dos serviços, não ocasionando demais custos ao município. O horário do recolhimento estabelecido é de 7:00h às 16:00h.
3. Segundo informações ao assessor de Obras e Meio Ambiente Cláudio Custódio Quirino, até o momento foram recolhidos 9 (nove) animais.
4. Ainda segundo informações do assessor, estão sendo aplicadas as multas cabíveis e não há registro de reincidência.
5. Sobre a avaliação dos animais, está sendo realizada pela equipe veterinária do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ).

Sendo o que tinha, renovo os votos de estima e coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

**RAFAEL CASTRO LANA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico